



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete

1

Quarta-feira • 28 de Fevereiro de 2018 • Ano VIII • Nº 1599

Esta edição encontra-se no site: www.rosariodocatete.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete publica:

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 04/2018 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018 - CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE.
- ATO Nº 04/2018 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018 - CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Edital



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 04/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rosário do Catete, no Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber a quem este edital vir ou dele conhecimento tiver, que estão convocados os Excelentíssimos Vereadores componentes dessa Egrégia Casa de Legislativa para a realização de sessão, com a seguinte pauta:

Sessão a ser realizada às 19 horas (dezenove horas) do dia 02 de março de 2018, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Eleição, apuração e promulgação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rosário do Catete biênio de 2019 a 2020;

E, para que ninguém alegue desconhecimento, fez publicar o presente edital.

Rosário do Catete/SE, em 27 de fevereiro de 2018.

AMÉLIA CORREIA DE RESENDE NETA PASSOS,
Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete

Registrado, publicado e arquivado no quadro de avisos
desta Câmara, para conhecimento dos interessados,
em conformidade com o disposto no art. 13, inciso
XII, da Constituição Estadual.

27/02/2018

gust

Atos Administrativos



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

ATO Nº 04/2018. DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Registrado, publicado e arquivado no quadro de avisos desta Câmara, para conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 13, inciso XI, da Constituição Federal.

27 102 12018

Grupo dos Leitores

FIXA DATA DA SESSÃO PARA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE BIÊNIO DE 2019 A 2020.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo §3º do Art. 5º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rosário do Catete/SE, e

Considerando o livre acesso dos indivíduos a informações do seu interesse e de transparência na atuação legislativa insculpidas no artigo 5º, incisos XXXIII e seguintes da Constituição Federal;

Considerando que o Regimento Interno determina que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rosário do Catete tem a competência de fixar a data da eleição da Mesa para o Biênio de 2019 a 2020;

Considerando que a resolução nº02/2013 estabelece que a data da eleição será fixada mediante ato da mesa diretora e publicado no diário oficial eletrônico do município com o prazo mínimo de 24 horas da sessão que se realizará à eleição para renovação da mesa, independente de convocação dos vereadores;

Considerando o fato de que o ato nº 03/2018 que fixou a data para a realização da eleição para a renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rosário do Catete para o biênio 2019 a 2020, não foi publicado no diário oficial do município;

Considerando que o ato que estabeleceu a realização da eleição para a renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rosário do Catete, obedecerá ao princípio do voto aberto.

✉ PÇA. DR. EDÉLIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE, TEL/FAX (079) 3274-1214
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DW6LZ9DB47AJ10QAZKQRJW

Esta edição encontra-se no site: www.rosariodocatete.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sessão do dia 02 de março de 2018, às 19 horas, para a realização da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rosário do Catete biênio de 2019 a 2020.

Art. 2º. As chapas que irão concorrer a eleição da Mesa devem ser registradas no Protocolo da Secretaria Geral da Câmara até às 13 horas do dia 02 de março de 2018, sendo obrigatória a apresentação do requerimento para registro de chapas, bem como a declaração de consentimento, ambas devidamente assinadas, pelos respectivos membros da chapa.

Art. 3º. A Mesa da Câmara se compõe dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, sendo vedado o candidato concorrer por mais de uma chapa.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam – se as disposições em contrário.

Rosário do Catete/SE, em 27 de fevereiro de 2018.

ANÉLIA CORREIA DE RESENDE NETA PASSOS,
Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete

ADELMO DE JESUS MENESES

Registrado, publicado e arquivado no quadro de avisos desta Câmara, para conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 18, inciso XII, da Constituição Estadual.

27/02/2018

Georges dos Santos Cruz

ELTON LIMA DA SILVA
Vereador

GEORGES DOS SANTOS CRUZ